

Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-graduação Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Coordenadoria de Inovação Tecnológica

MANUAL DE REDAÇÃO DE PATENTES IFSul



Pelotas/RS Maio de 2015



Pró-Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-graduação Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Coordenadoria de Inovação Tecnológica

Folha de Expediente:

Elaboração:

Alisson Luis Bach Ferreira (Coordenador de Inovação Tecnológica)

Marcos Antônio Anciuti (Coordenador de Pesquisa e Inovação)

Susana Monteiro da Cunha Souza (Técnica Administrativa - PROPESP)

Lucas Lopes Grischke (Técnico Administrativo - PROPESP)

Arte:

Lucas Flach (Estagiário de Designer Gráfico)

Sumário

Introdução	4
O que é uma Patente?	4
Patente de invenção (PI)	4
Modelo de Utilidade (MU)	4
Finalidade de Patentear	4
Estrutura de uma patente	4
O que não se pode patentear?	4
Que setor do IFSul trata de patentes?	4
Onde se realiza o registro de uma patente?	5
Estrutura do documento	5
Relatório descritivo	5
Reivindicações	7
Resumo	8
Desenhos	9
Especificações do pedido de patente	9
Considerações finais	10
Referências hibliográficas	10

Introdução

O que é uma Patente?

Define-se Patente como documento oficial em que o governo garante ao titular, a propriedade temporária de um bem (invenção), seja inédito ou aperfeiçoado, denominado "Carta Patente". Uma patente pode ser uma invenção ou um modelo de utilidade.

Patente de invenção (PI)

Uma invenção pode ser definida como uma nova solução para um problema técnico específico, dentro de um determinado campo tecnológico. Sua validade é de vinte anos a contar da data de realização do depósito.

Modelo de Utilidade (MU)

Um modelo de utilidade pode ser definido como uma nova forma ou disposição em objeto de uso prático ou parte deste, visando melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação. Validade é de quinze anos a contar da data do depósito.

Finalidade de Patentear

Ao patentear sua criação, o inventor adquire o direito temporário de impedir que sua descoberta seja copiada, usada, distribuída ou vendida, enfim, comercializada por outras pessoas e/ou empresas sem que haja expressa anuência do titular da patente. Uma patente confere a seus titulares direitos econômicos, exclusividade e proteção.

Estrutura de uma patente

Uma patente é constituída de quatro partes distintas: um relatório descritivo, reivindicações, desenhos (quando necessários para compreensão da invenção) e resumo.

O que não se pode patentear?

Uma ideia não pode ser patenteada e sim um produto e/ou processo. Na lei brasileira (lei 9.279/96 – LPI) o artigo 10 determina o que não é considerado invenção nem modelo de utilidade. No artigo 18, da mesma lei, encontram-se as invenções que não são patenteáveis como invenção ou modelo de utilidade.

Que setor do IFSul trata de patentes?

O setor que trata de patentes é a Coordenadoria de Inovação Tecnológica (COINT), que coordena o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) com representante em cada Câmpus. A COINT está vinculada a Coordenadoria de

Pesquisa e Inovação (COPI) da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação (PROPESP).

Onde se realiza o registro de uma patente?

O órgão governamental que trata do registro de patentes é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI – www.inpi.gov.br).

Estrutura do documento

A seguir, comentaremos as características de cada uma das partes de um documento de patente, exemplificando e detalhando a forma de escrita das mesmas. Cada parte do documento (relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo) deve ser iniciada em uma nova folha com numeração independente.

Relatório descritivo

O relatório descritivo deve conter todos os detalhes técnicos referentes à invenção, permitindo que um técnico da área específica possua a capacidade de reproduzir este objeto, e deve ser escrito observando as seguintes observações:

- a) O relatório descritivo deve ser iniciado pelo título, que deve caracterizar a invenção de forma clara e precisa. Não devem ser utilizadas as expressões tais como "novo", "melhor", "original" ou sinônimos;
- b) Pode ser dividido em subtítulos como: Campo da invenção; Fundamentos da invenção; Técnica relacionada; Sumário da invenção; Descrição das figuras; e Descrição detalhada da invenção;
- c) O documento deve caracterizar apenas uma invenção, ou um grupo de invenções que correspondam a um mesmo objetivo;
- d) Deve indicar o setor técnico relacionado à invenção;
 Exemplo: panificação
- e) Descrever o estado da técnica (patentes e artigos relacionados como a invenção) que seja útil à compreensão da invenção facilitando a busca e o exame da invenção;
- f) Definir os objetivos da invenção e descrever a solução para o problema existente, citando vantagens com relação ao estado da técnica existente;
- g) Ressaltar, nitidamente, a novidade e evidenciar o efeito técnico alcançado;

h) Relacionar as figuras dos desenhos especificando-as de forma clara.

Sugestão de redação: (O relatório descritivo deve ser dividido em parágrafos e numerado em algarismos arábicos conforme sugestão de redação abaixo)

"Título"

Campo da Invenção

- O01 A presente invenção refere-se a.......(Descrever o objeto e/ou processo de forma superficial especificando o setor técnico da invenção)
- 002 Mais particularmente a invenção refere-se a......(Descrever o objeto e/ou processo de forma especifica)
- 003 Mais especificamente a invenção se refere a......(Especificar completamente o objeto e/ou processo)

Fundamentos da Invenção

O04 A invenção......(Descrever os elementos necessários para existência da invenção)

Técnica relacionada

- O05 A patente......(Descrever o estado da técnica, referenciando patentes e artigos já existentes, citando vantagens e desvantagens de vários tipos podem ser escritos mais parágrafos sobre patentes e artigos)
- 006 (Escrever uma frase que mostre a novidade da sua invenção)
- 007 (Escrever uma frase que demonstre que sua invenção não é óbvia)
- 008 (Escrever uma frase justificando por que com estado da técnica existente não é possível resolver o problema)

Sumário da invenção

(Descrever brevemente a invenção e apresentar suas vantagens)

Descrição das figuras

O010 A figura 1 mostra......(Descrever as figuras e apresentar suas particularidades)

Descrição detalhada da invenção

0011 Este produto/processo apresenta......(Descrever de modo ordenado as vantagens da invenção em relação aos outros inventos e/ou produtos existentes no mercado - podem ser escritos mais parágrafos detalhando a invenção)

Reivindicações

Um pedido de patente pode conter uma ou mais reivindicações. A quantidade de reivindicações deve ser suficiente para descrever o objeto ou processo pedido. Podem ser escritas reivindicações independentes ou dependentes.

Reivindicações independentes - São aquelas que, mantida a unidade de invenção, visam à proteção de características técnicas essenciais e específicas da invenção em seu conceito integral, cabendo a cada categoria de reivindicação pelo menos uma reivindicação independente.

Reivindicações dependentes - São aquelas que, mantida a unidade de invenção, incluem características de outra(s) reivindicação(ões) anterior(es) e definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais, contendo uma indicação de dependência a essa(s) reivindicação(ões) e, se necessário, a expressão "caracterizado por".

Orientações sobre as reivindicações:

- a) As reivindicações devem iniciar preferencialmente pelo titulo;
- b) A expressão "caraterizada por" nas reivindicações separa o estado da técnica existente das particularidades da invenção;
- c) As reivindicações devem conter uma única expressão "caracterizada por";
- d) Devem ser numeradas consecutivamente por algarismos arábicos;
- e) Não devem ser utilizadas as expressões tais como "novo", "melhor", etc;
- f) Cada reivindicação deve ser redigida sem interrupção por pontos;

- g) Cada reivindicação deve definir, clara e precisamente, e de forma positiva, as características técnicas a serem protegidas pela mesma;
- h) A quantidade de reivindicações independentes e dependentes deve ser suficiente para definir corretamente o objeto do pedido;
- i) As reivindicações podem ser de uma ou várias categorias (tais como produto e processo, processo e aparelho, produto, processo e aparelho, etc.), desde que ligadas por um mesmo conceito inventivo, sendo arranjadas da maneira mais prática possível;
- j) Não devem conter trechos explicativos com relação ao funcionamento, vantagens e simples uso do objeto.

Exemplo redação:

Reivindicações

- - 002. <TITULO> caracterizado por compreender as seguintes etapas:
- XXXXXX:
- XXXXXX;
- XXXXXX.
- 003. <TITULO> de acordo com a reivindicação 2 caracterizado por XXXXXX.
- 004. <TITULO> de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por compreender os seguintes componentes:
- -XXXXXX:
- XXXXXXXX.
 - 005. <TITULO> caracterizado por XXXXXX.

Resumo

O resumo deve ser um sumário do que foi escrito no relatório descritivo, reivindicações e desenhos e deverá obedecer aos requisitos abaixo:

- a) Ser sempre iniciado pelo título;
- b) Ser tão conciso quanto a exposição permitir (de preferência de 50 a 200 palavras), preferivelmente não excedendo 25 linhas de texto;

- c) Indicar o setor técnico ao qual pertence a invenção;
- d) Conter sinais de referência, entre parênteses, correspondentes a cada uma das principais características técnicas, quando ilustradas por desenho constante do pedido; e
- e) Não fazer menção ao mérito ou ao valor da invenção requerida.

Desenhos

Os desenhos, fluxogramas, diagramas e esquemas gráficos deverão:

- a) Ser executados com traços indeléveis firmes, uniformes e sem cores de forma a permitir sua reprodução;
- b) Ser isentos de textos, rubricas ou timbres, podendo conter apenas termos indicativos (tais como "água", "vapor d'água", "aberto", "fechado", corte "AA", etc), e palavras-chave, no caso de circuitos elétricos, diagramas em bloco, fluxogramas e gráficos;
- c) Ter os termos indicativos (se houver), dispostos de maneira a não cobrir qualquer linha das figuras;
- d) Ser executados com clareza e em escala que possibilite redução com definição de detalhes, podendo conter, em uma só folha, diversas figuras, cada uma nitidamente separada da outra, numeradas consecutivamente e agrupadas, preferivelmente, seguindo a ordem do relatório descritivo;
- e) Ter todos os sinais de referência (tais como algarismos, letras ou alfanuméricos), e linhas diretrizes que figurem nos desenhos de maneira simples e clara, sendo que os sinais de referência não podem conter parênteses, círculos ou aspas;
- f) Abaixo de cada figura, estar escrito "Fig." seguido do número corresponde ao desenho; Exemplo: Fig. 01
- g) Devem ser representados no papel com as seguintes margens mínimas: superior de 2,5 cm, preferencialmente 4 cm; margem esquerda de 2,5 cm, preferencialmente 3 cm; margem direita de 1,5 cm; margem inferior de 1cm.

Especificações do pedido de patente

 a) O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de no mínimo 2,1 mm (corpo da letra 12) e espaços entre linhas de 1,5 justificados, contendo entre 20 a 30 linhas por folha e cor preta;

- b) Todos os documentos que fazem parte da patente devem ser apresentados em papel A4 (210 mm x 297 mm), opaco e branco e impresso somente de um lado;
- c) Os documentos devem ser apresentados de modo que possibilite sua reprodução;
- d) As folhas relativas ao relatório descritivo, reivindicações desenhos e resumos devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma das partes); Exemplo: reivindicações com 10 páginas numeração 1/1, 1/21/10.
- e) As unidades de pesos e medidas devem ser expressas pelo sistema internacional de unidades;
- f) O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo não devem conter: quaisquer representações gráficas (desenhos, fotografias ou gráficos), rasuras ou emendas, timbres, logotipos, letreiros, assinaturas ou rubricas, sinais ou indicações de qualquer natureza estranhas ao pedido.

Considerações finais

O presente manual foi desenvolvido com base nas normas vigentes do INPI em dezembro de 2014.

Atualizações das normas devem ser consideradas para registro de propriedade no INPI.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Instrução Normativa nº 30. Brasília: INPI, 2013. 12 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Instrução Normativa nº 31. Brasília: INPI, 2013. 11 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Resolução n° 124 - Diretrizes de exames de pedidos de patente. Brasília: INPI, 2013. 57 p.

FORTEC. Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Regional Nordeste. Redação de Patentes Instruções Básicas. Maceió: Fortec, 2012. 15 p.

QUINTELA, C.M., MENDES NETO, A. O. Curso de Redação de Pedidos de Patentes FORTEC/INPI. São Luis: FORTEC/INPI, 2014.